# RECUPERAÇÃO JUDICIAL RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR







Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 1403

Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT

Tel.: +55(67) 3026-6567 E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer Economista – CORECON – 1033-MS

#### Rudimar Rosaneli-ME

Av. Senador Jonas Pinheiro, n. 1685 Setor Industrial, Guarantã do Norte/MT

Link para Documentos do Processo http://www.realbrasil.com.br/rj/rudimar/ Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Comarca de Guarantã do Norte Vara Única

29 de janeiro de 2019

Excelentíssimo Senhor Doutor Fábio Petengill,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRF, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso "apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor" a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fábio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa Rudimar Rosaneli-ME sob n. 282-32.2016.811.0087, vem por meio do presente apresentar seu Relatório Mensal de Atividades do Devedor.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda e análise do Processo de Recuperação, bem como das demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado "Espaço do Credor".

# Sumário

1.	Considerações Iniciais
2.	Do Andamento do Processo
3.	Da Transparência aos Credores ·····
4.	Encerramento



## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 1403

Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT

Tel.: +55(67) 3026-6567 E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial**: Fábio Rocha Nimer Economista – CORECON – 1033-MS

#### **Rudimar Rosaneli-ME**

Av. Senador Jonas Pinheiro, n. 1685 Setor Industrial, Guarantã do Norte/MT

Link para Documentos do Processo http://www.realbrasil.com.br/rj/rudimar/



# 1. Considerações Iniciais

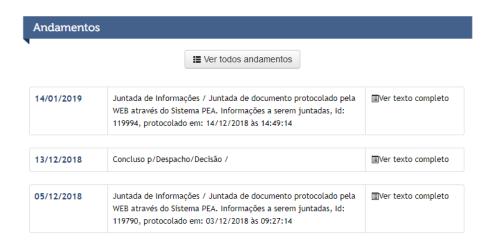
Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa das Empresas em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

#### 2. Do Andamento do Processo

Considerando que o Relatório tem por função demonstrar ao juízo e demais interessados a situação econômica e financeira da empresa em Recuperação Judicial, em consonância faz-se necessárias realização de algumas considerações acerca do andamento processual.

Neste passo, insta salientar que no período não houve movimentações processuais significativas, salvo a apresentação periódica de Relatórios Mensais de Atividade elaborados por esta Administração Judicial.

Conforme pode-se constatar nas movimentações processuais atualizada pelo sistema do TJMT.



#### 2. DA ANÁLISE FINANCEIRA DA RECUPERANDA

A empresa Recuperanda encaminhou a este AJ, em atendimento aos termos de Diligência encaminhados, documentação contábil referente ao mês de dezembro de 2018. Sobre as quais foi executada à verificação visando evidenciar os reflexos das decisões operacionais tomadas durante o processo de Recuperação Judicial.

Cumpre ressalvar, que as demonstrações providas não foram submetidas à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por este Administrador Judicial.



Tabela 1 - Resumo dos Balanços Patrimoniais

#### **RUDIMAR ROSANELI-ME**

BALANCETES EM R\$	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18
DISPONÍVEL	10.209.437,37	10.593.311,88	10.978.777,21	11.355.652,49	11.645.694,97	12.386.523,69
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	10.209.437,37	10.593.311,88	10.978.777,21	11.355.652,49	11.645.694,07	12.386.523,69
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
INVESTIMENTOS	1.721,95	1.721,95	1.721,95	1.721,95	1.721,95	1.721,95
IMOBILIZADO	38.505,78	37.945,41	37.385,04	36.824,67	36.264,30	36.308,93
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	40.227,73	39.667,36	39.106,99	38.546,62	37.986,25	38.030,88
ATIVO COMPENSADO	60.242,82	60.242,82	60.242,87	60.242,82	60.242,82	60.242,82
TOTAL ATIVO	10.309.907,92	10.693.222,06	11.078.127,07	11.454.441,93	11.743.923,14	12.484.797,39
FORNECEDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	73.460,13	72.551,24	71.641,07	98.499,69	73.628,40	98.300,17
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	5.986,00	5.277,30	9.817,55	4.943,98	5.349,68	14.889,76
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.570.983,81	1.570.983,81	1.571.952,71	1.571.929,99	1.571.932,06	1.561.001,75
EMPRÉSTIMOS E FINANCIMENTOS	112.574,59	112.574,59	112.574,59	112.574,59	112.574,59	112.574,59
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	1.763.004,53	1.761.386,94	1.765.985,95	1.787.948,25	1.763.484,73	1.786.766,27
PASSIVO COMPENSADO	60.242,82	60.242,82	60.242,82	60.242,82	60.242,82	60.242,82
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAPITAL SOCIAL E RESERVAS	6.796.226,72	6.796.226,72	6.796.226,72	6.796.226,72	6.796.226,72	6.796.226,72
APURAÇÃO DO RESULTADO	1.690.433,85	2.075.365,58	2.455.671,53	2.810.024,14	3.123.968,87	3.841.561,58
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.486.660,57	8.871.592,30	9.251.898,25	9.606.250,86	9.920.195,59	10.637.788,30
TOTAL PASSIVO	10.309.907,92	10.693.222,06	11.078.127,02	11.454.441,93	11.743.923,14	12.484.797,39

Sendo assim, as análises dos indicadores, exibidas nos próximos itens foram realizadas baseando-se nos demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda e para o desenvolvimento das mesmas aplicou-se a seguinte metodologia para construção dos indicadores financeiros:

Níveis de Endividamento – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

**ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO -** O Endividamento de Longo Prazo, é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{Passivo \ Exigível \ de \ Longo \ Prazo}{Ativo \ Total} \ x \ 100$$

**ECP-ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO** - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{Passivo\ Circulante}{Ativo\ total}\ x\ 100$$

**EG-Endividamento Geral** - O Endividamento Geral, corresponde à porcentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{Passivo}{Ativo\ Total}\ x\ 100$$



Nível de Liquidez — Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, avalia a capacidade de continuidade da empresa.

LC - LIQUIDEZ CORRENTE - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

**LG - LIQUIDEZ GERAL** — Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(Ativo\ Circulante\ +\ Realiz\'{a}vel\ a\ Longo\ Prazo)}{(Passivo\ Circulante\ +\ Passivo\ N\~{a}o\ Circulante)}$$

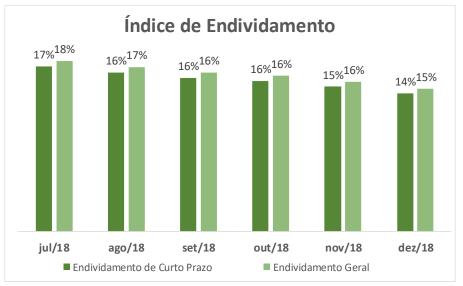
LI – LIQUIDEZ IMEDIATA - É um indicador conservador, considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações.

$$LI = \frac{Disponivel}{Passivo\ Circulante}$$

#### 3.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

No que reportar-se o endividamento a curto prazo da empresa verifica-se que houve variações entre os meses avaliados, obtendo queda com o percentual de 15% de participação do capital de terceiros no financiamento de seus ativos no mês de novembro, passando para 14% de participação do capital de terceiros no financiamento de seus ativos no mês de dezembro.

Gráfico 1 – Gráfico dos níveis de endividamento



Seguindo com declínio, o endividamento geral sofreu queda no percentual, no mês de novembro estava com 16% de participação de passivos, menos o PL, no financiamento dos ativos

da empresa mudando para 15% de participação de passivos, menos o PL, no financiamento dos ativos da empresa em dezembro.

Tabela 2 – Índices de endividamento.

#### **ENDIVIDAMENTO**

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18
Endividamento de Curto Prazo	17%	16%	16%	16%	15%	14%
Endividamento Geral	18%	17%	16%	16%	16%	15%

#### 3.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

O índice de liquidez geral, demonstrou que ocorreu queda de R\$ 6,44 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas em novembro para R\$ 6,76 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas no mês de dezembro.

Tabela 3 – Índices de Liquidez da Recuperanda.

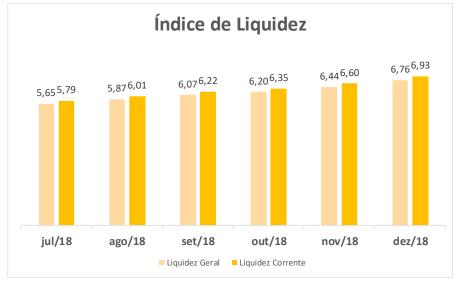
## LIQUIDEZ

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18
Liquidez Geral	5,65	5,87	6,07	6,20	6,44	6,76
Liquidez Corrente	5,79	6,01	6,22	6,35	6,60	6,93

Finalizando as análises da empresa Recuperanda, o índice de liquidez corrente seguiu com desenvolvimento, passando

de R\$ 6,60 em novembro, para R\$ 6,93 de recursos, presentes em seu ativo circulante, para cada R\$ 1,00 de dívidas, no mês de dezembro.

Gráfico 2 – Índices de Liquidez

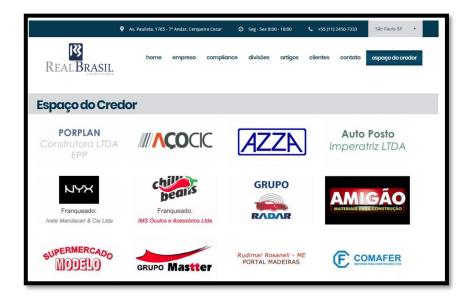


### 3. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Focados nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial, a Real Brasil desenvolveu o *"Espaço do Credor"*.

Trata-se de um ambiente Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.

Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.



Entendemos que a prévia e adequada disponibilização de informações aos credores homenageia o princípio da transparência, que deve ser perseguido pelo AJ e oportuniza manifestações céleres as demandas dos interessados.

#### 4. ENCERRAMENTO

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Cuiabá (MT), 29 de janeiro de 2019.

REAL BPAST CONSULTORIA LTDA

Administradora Judicial

Fabio Rocha Nimer CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



CUIABÁ - MT AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403 BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000

FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37 JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260 FONE +55 (67) 3026-6567 **SÃO PAULO - SP**AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ AV. RIO BRANCO, 26 • SL CENTRO • CEP. 20090-001 FONE +55 (21) 3090-2024 UBERABA - MG RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514 MERCÊS • CEP. 38060-010 FONE +55 (11) 2450-7333